



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 623 / 2013**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 23 de outubro de 2013 delibrou favoravelmente, nos termos do disposto no art.º 14º, n.º 1 e 15º, n.º 1, do CPA e nos do n.º 2, do art.º 42º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. **Eleger** como sua secretária a assistente técnica, Sr.<sup>a</sup> **Leticia Maria das Candeias Vitoriano Sabino de Sousa**, a qual se designa para lavrar as respectivas actas;
2. **Eleger** como substituto da secretária, nas suas faltas e impedimentos, o assistente técnico, Sr. **António Manuel Cardoso Pombeiro**.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 24 de outubro de 2013

O Diretor Municipal de Administração Geral